



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI N.º 249/2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURELIO NEDEL**, Prefeito Municipal de CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual vigente, no valor de R\$ 1.023.339,64 (um milhão, vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

**05.02.15.1220024.1.006 – ABERTURA, PROLONGAMENTO,  
PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 1.023.339,64

**Art. 2º** - Constituirá fonte de recursos para a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, superávit financeiro do exercício anterior oriundo de recursos livres, no montante de R\$ 1.023.339,64 (um milhão, vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 19 de novembro de 2025.

**MARCO AURELIO NEDEL  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 249/2025**

**Senhor Presidente,**

**Senhores (a) Vereadores (a):**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.023.339,64 (um milhão, vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), destinado a reforçar a dotação orçamentária referente a obras de abertura, prolongamento, pavimentação e reforma de vias urbanas no Município de CRISSIUMAL.

Do valor total suplementado, R\$ 211.871,81 destinam-se a complementar os recursos recebidos por meio da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Sanderson, no montante de R\$ 396.000,00, destinada à repavimentação da Rua Guarita. Considerando que o orçamento total da obra é de R\$ 607.871,81, verifica-se a necessidade de suplementar a diferença para garantir a plena execução do projeto e assegurar a qualidade da infraestrutura urbana desta importante via.

O valor remanescente do crédito suplementar será aplicado na pavimentação do entorno da Praça Borges, abrangendo a Avenida Santa Rosa, desde as proximidades da ACI até a Rua Horizontina e parte da Rua Buricá, em frente à ABEMEC, área que comprehende um largo espaço e demanda intervenção completa de pavimentação.

O custo total estimado para esta obra é de R\$ 811.467,83, valor essencial para garantir a melhoria da mobilidade urbana, a segurança do tráfego e a qualificação dos espaços públicos utilizados diariamente pela comunidade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Ressalta-se que os investimentos propostos representam avanços significativos na infraestrutura do Município, promovendo melhores condições de deslocamento, valorização dos espaços urbanos e atendimento às demandas da população.

Por fim, destaca-se que o crédito suplementar será aberto com base em superávit financeiro oriundo de recursos livres do exercício anterior, conforme previsto no texto legal, não acarretando impacto negativo no equilíbrio orçamentário do Município.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na sua aprovação para o prosseguimento das melhorias urbanas que beneficiarão toda a comunidade crissiumalense.

**Crixiúma, RS, 19 de novembro de 2025.**

**MARCO AURELIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**



Obra  
PO RUA DA GUARITA

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

Bancos B.D.I. B.D.I. MAT.  
SICRO3 - 07/2025 - Rio Grande 24,23% 15,00%

Encargos Sociais  
Não Desonerado

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
1			LIMPEZA DA VIA							R\$ 28.280,56	R\$ -	R\$ 28.280,56
1.1	98524-A	Próprio	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.	m²	6931,51	R\$ 3,29	R\$ 4,08	R\$ -	R\$ 4,08	R\$ 28.280,56	R\$ -	R\$ 28.280,56
2			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							R\$ 3.023,59	R\$ 572.358,06	R\$ 575.381,65
2.1			EXECUÇÃO CAMADA DE ROLAMENTO							R\$ 1.904,59	R\$ 360.545,43	R\$ 362.450,02
2.1.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	6931,51	R\$ 0,48	R\$ 0,03	R\$ 0,56	R\$ 0,59	R\$ 207,94	R\$ 3.881,65	R\$ 4.089,59
2.1.2	M2097	Próprio	Emulsões asfálticas RR-2C (acrescido de 17% de ICMS + PIS/CONFIS). SETEMBRO 2025	t	3,12	R\$ 4.188,36	R\$ -	R\$ 4.816,61	R\$ 4.816,61	R\$ -	R\$ 15.027,82	R\$ 15.027,82
2.1.3	4011463	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	515,7	R\$ 187,41	R\$ 3,29	R\$ 229,52	R\$ 232,81	R\$ 1.696,65	R\$ 118.363,46	R\$ 120.060,11
2.1.4	M1943	Próprio	Cimentos asfálticos CAP 50/70 (acrescido de 17% de ICMS + PIS/CONFIS). SETEMBRO 2025	t	29,19	R\$ 5.073,15	R\$ -	R\$ 5.834,12	R\$ 5.834,12	R\$ -	R\$ 170.297,96	R\$ 170.297,96
2.1.5	5914622	SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	14894,91	R\$ 2,21	R\$ -	R\$ 2,74	R\$ 2,74	R\$ -	R\$ 40.812,05	R\$ 40.812,05
2.1.6	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	12042,07	R\$ 0,82	R\$ -	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ -	R\$ 12.162,49	R\$ 12.162,49
2.2			EXECUÇÃO CAMADA DE CAPA							R\$ 1.119,00	R\$ 211.812,63	R\$ 212.931,63
2.2.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	4072,49	R\$ 0,48	R\$ 0,03	R\$ 0,56	R\$ 0,59	R\$ 122,17	R\$ 2.280,59	R\$ 2.402,76
2.2.2	M2097	Próprio	Emulsões asfálticas RR-2C (acrescido de 17% de ICMS + PIS/CONFIS). SETEMBRO 2025	t	1,83	R\$ 4.188,36	R\$ -	R\$ 4.816,61	R\$ 4.816,61	R\$ -	R\$ 8.814,39	R\$ 8.814,39
2.2.3	4011463	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	302,99	R\$ 187,41	R\$ 3,29	R\$ 229,52	R\$ 232,81	R\$ 996,83	R\$ 69.542,27	R\$ 70.539,10
2.2.4	M1943	Próprio	Cimentos asfálticos CAP 50/70 (acrescido de 17% de ICMS + PIS/CONFIS). SETEMBRO 2025	t	17,15	R\$ 5.073,15	R\$ -	R\$ 5.834,12	R\$ 5.834,12	R\$ -	R\$ 100.055,15	R\$ 100.055,15
2.2.5	5914622	SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	8749,78	R\$ 2,21	R\$ -	R\$ 2,74	R\$ 2,74	R\$ -	R\$ 23.974,39	R\$ 23.974,39
2.2.6	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	7075,09	R\$ 0,82	R\$ -	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ -	R\$ 7.145,84	R\$ 7.145,84
3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							R\$ -	R\$ 4.209,60	R\$ 4.209,60
3.1	MOB01	Próprio	Mobilização de maquinários - Pav. sobre Subleito	km	22,1	R\$ 76,67	R\$ -	R\$ 95,24	R\$ 95,24	R\$ -	R\$ 2.104,80	R\$ 2.104,80
3.2	DESMOB01	Próprio	Desmobilização de maquinários - Pav. sobre Subleito	km	22,1	R\$ 76,67	R\$ -	R\$ 95,24	R\$ 95,24	R\$ -	R\$ 2.104,80	R\$ 2.104,80

Totais → R\$ 31.304,15 R\$ 576.567,66 R\$ 607.871,81

Total sem BDI	R\$ 508.659,00
Total do BDI	R\$ 99.212,81
Total Geral	R\$ 607.871,81

Crissiumal/RS, 18 de outubro de 2024



Obra  
PO AV. SANTA ROSA

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

Bancos B.D.I.  
SICRO3 - 07/2025 - Rio Grande 24,23%  
do Sul

Encargos Sociais  
Não Desonerado

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
1			<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>							R\$ 25.619,70	R\$ 218.106,76	R\$ 243.726,46
1.1			<b>TUBOS E BOCAS DE LOBO</b>							R\$ 25.619,70	R\$ 218.106,76	R\$ 243.726,46
1.1.1	5502888	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 12 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	79,8	R\$ 53,02	R\$ 2,16	R\$ 63,70	R\$ 65,86	R\$ 172,36	R\$ 5.083,26	R\$ 5.255,62
1.1.2	2003870	SICRO3	Tubo de concreto PA2 comercial para drenagem - D = 0,50 m - fornecimento e instalação	m	76	R\$ 279,63	R\$ 12,45	R\$ 334,93	R\$ 347,38	R\$ 946,20	R\$ 25.454,68	R\$ 26.400,88
1.1.3	5502888	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 12 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	221,25	R\$ 53,02	R\$ 2,16	R\$ 63,70	R\$ 65,86	R\$ 477,90	R\$ 14.093,62	R\$ 14.571,52
1.1.4	2003823	SICRO3	Tubo de concreto PA2 comercial para drenagem - D = 0,60 m - fornecimento e instalação	m	177	R\$ 332,78	R\$ 15,02	R\$ 398,39	R\$ 413,41	R\$ 2.658,54	R\$ 70.515,03	R\$ 73.173,57
1.1.5	0903845	SICRO3	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	m <sup>3</sup>	142,79	R\$ 142,57	R\$ 0,13	R\$ 176,98	R\$ 177,11	R\$ 18,56	R\$ 25.270,97	R\$ 25.289,53
1.1.6	96399-A	Próprio	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de pedra rachão - exclusive carga e transporte.	m <sup>3</sup>	50,6	R\$ 168,35	R\$ 1,62	R\$ 207,52	R\$ 209,14	R\$ 81,97	R\$ 10.500,51	R\$ 10.582,48
1.1.7	4011276	SICRO3	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m <sup>3</sup>	37,95	R\$ 236,76	R\$ 0,88	R\$ 293,24	R\$ 294,12	R\$ 33,39	R\$ 11.128,46	R\$ 11.161,85
1.1.8	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia pavimentada	km	7842,59	R\$ 0,82	R\$ -	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ -	R\$ 7.921,01	R\$ 7.921,01
1.1.9	2003531	SICRO3	Cabca coletora de sarjeta - CCS 08 - com grelha de ferro - TCC 02 - areia e brita comerciais	un	8	R\$ 6.776,52	R\$ 2.569,70	R\$ 5.848,77	R\$ 8.418,47	R\$ 20.557,60	R\$ 46.790,16	R\$ 67.347,76
1.1.10	2003644	SICRO3	Cabca de ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais	un	1	R\$ 1.627,82	R\$ 673,18	R\$ 1.349,06	R\$ 2.022,24	R\$ 673,18	R\$ 1.349,06	R\$ 2.022,24
2			<b>LIMPEZA DA VIA</b>							R\$ 25.341,45	R\$ -	R\$ 25.341,45
2.1	98524-A	Próprio	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.	m <sup>2</sup>	6211,14	R\$ 3,29	R\$ 4,08	R\$ -	R\$ 4,08	R\$ 25.341,45	R\$ -	R\$ 25.341,45
3			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>							R\$ 2.825,23	R\$ 535.365,09	R\$ 538.190,32
3.1			<b>EXECUÇÃO CAMADA DE REPERFILAGEM</b>							R\$ 1.716,49	R\$ 325.473,48	R\$ 327.189,97
3.1.1	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído	m <sup>2</sup>	252,94	R\$ 0,64	R\$ 0,05	R\$ 0,74	R\$ 0,79	R\$ 12,64	R\$ 187,18	R\$ 199,82
3.1.2	M2092	Próprio	Imprimação asfáltica - CM-30 (Acrescido de 17% de ICMS + PIS/CONFIS). SETEMBRO 2025	1	0,3	R\$ 6.265,03	R\$ -	R\$ 7.204,78	7204,78 (15,0%)	R\$ -	R\$ 2.161,43	R\$ 2.161,43
3.1.3	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	6126,24	R\$ 0,48	R\$ 0,03	R\$ 0,56	R\$ 0,59	R\$ 183,78	R\$ 3.430,70	R\$ 3.614,48
3.1.4	M2097	Próprio	Emulsões asfálticas RR-2C (acrescido de 17% de ICMS + PIS/CONFIS). SETEMBRO 2025	1	2,76	R\$ 4.188,36	R\$ -	R\$ 4.816,61	R\$ 4.816,61	R\$ -	R\$ 13.293,84	R\$ 13.293,84

Crissiumal/RS, 18 de outubro de 2024

3.1.5	4011463	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa C - área a brita comerciais	1	462,03	RS 187,41	RS 3,29	RS 229,52	RS 232,81	RS 1520,07	RS 106,045,13	RS 107,565,20	3.1.6	M1943	Propho	Concreto asfálticos CAP 50/70 (acrescido de 17% de ICMS + PIS/CONFIS).	1	26,15	RS 5.073,15	RS -	RS 5.834,12	RS 5.834,12	RS -	RS 152.562,23	RS 152.562,23	3.1.7	5914622	SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	1dm	13465,81	RS 2,21	RS -	RS 2,74	RS 2,74	RS -	RS 36.896,31	RS 36.896,31	3.1.8	6914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia pavimentada	1dm	10786,78	RS 0,82	RS -	RS 1,01	RS 1,01	RS -	RS 10.896,66	RS 10.896,66	3.2			EXECUÇÃO CAMADA DE CAPA									3.2.1	4011353	SICRO3	Pintura de logagão	m <sup>2</sup>	4035,02	RS 0,48	RS 0,03	RS 0,56	RS 0,59	RS 121,05	RS 2259,61	RS 2380,66	3.2.2	M2097	Propho	Emulsões asfálticas RR-2C (acrescido de 17% de ICMS + PIS/CONFIS).	1	1,82	RS 4.168,36	RS -	RS 4.816,61	RS 4.816,61	RS -	RS 8.766,23	RS 8.766,23	3.2.3	4011463	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa C - área a brita comerciais	1	300,21	RS 187,41	RS 3,29	RS 229,52	RS 229,52	RS 987,69	RS 69.904,20	RS 69.891,89	3.2.4	M1943	Propho	Cimentos asfálticos CAP 50/70 (acrescido de 17% de ICMS + PIS/CONFIS).	1	16,99	RS 5.073,15	RS -	RS 5.834,12	RS 5.834,12	RS -	RS 99.121,69	RS 99.121,69	3.2.5	5914622	SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	1dm	8671,41	RS 2,21	RS -	RS 2,74	RS 2,74	RS -	RS 23.759,66	RS 23.759,66	3.2.6	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia pavimentada	1dm	7010,12	RS 0,82	RS -	RS 1,01	RS 1,01	RS -	RS 7.080,22	RS 7.080,22	4			Mobilização e Desmobilização									4.1	M0801	Propho	Mobilização de maquinários - Pav. sobre Subleito	km	22,1	RS 76,67	RS -	RS 95,24	RS 95,24	RS -	RS 2104,80	RS 2104,80	4.2	DESM0801	Propho	Desmobilização de maquinários - Pav. sobre Subleito	km	22,1	RS 76,67	RS -	RS 95,24	RS 95,24	RS -	RS 2104,80	RS 2104,80
-------	---------	--------	--	---	--------	-----------	---------	-----------	-----------	------------	---------------	---------------	-------	-------	--------	--	---	-------	-------------	------	-------------	-------------	------	---------------	---------------	-------	---------	--------	--	-----	----------	---------	------	---------	---------	------	--------------	--------------	-------	---------	--------	---	-----	----------	---------	------	---------	---------	------	--------------	--------------	-----	--	--	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	---------	--------	--------------------	----------------	---------	---------	---------	---------	---------	-----------	------------	------------	-------	-------	--------	--	---	------	-------------	------	-------------	-------------	------	-------------	-------------	-------	---------	--------	--	---	--------	-----------	---------	-----------	-----------	-----------	--------------	--------------	-------	-------	--------	--	---	-------	-------------	------	-------------	-------------	------	--------------	--------------	-------	---------	--------	--	-----	---------	---------	------	---------	---------	------	--------------	--------------	-------	---------	--------	---	-----	---------	---------	------	---------	---------	------	-------------	-------------	---	--	--	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	-------	--------	--	----	------	----------	------	----------	----------	------	------------	------------	-----	----------	--------	---	----	------	----------	------	----------	----------	------	------------	------------

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

174

G6O

6DM

VQ6